



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 1000 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA** no exercício de suas atribuições institucionais e em cumprimento ao disposto no artigo 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º Designar Priscilla Rezende Pinheiro, Gracielle Landim Pereira e Rafael Arcanjo Duarte para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, da Coordenadoria de Suprimentos, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único: Ficam designados os servidores Adriana Imaculada Fernandes, Marcos Vinicius de Souza Almeida e Saulo Henrique de Azevedo Franco como suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, pelo período de doze meses, de acordo com o § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

  
Júlio Maria Fonseca Chebli  
Reitor